



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo SGPe – SES 289279/2024

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Marcelo Lemos dos Reis	Diretor	3735842-02	ccr@saude.sc.gov.br
Janaína Conceição Deitos	Técnico em atividades administrativas	960546-01	juridicoccr@saude.sc.gov.br
Andrea Regina Grumann Agnollete	Fisioterapeuta	978271-0-01	juridicoccr@saude.sc.gov.br
Mônica Schmöller	Técnica em Enfermagem	672185-0-01	juridicoccr@saude.sc.gov.br
Taís Vendramini	Fisioterapeuta	655959-0-01	juridicoccr@saude.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Cumprimento da(s) decisão(ões) judicial(ais) nos autos do(s) processo(s).

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Não se aplica. Considerando a impossibilidade de prever o recebimento de decisões judiciais a serem cumpridas, não há, por esta unidade, como demonstrar a previsão da contratação no Plano Anual de Compras.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação deverá atender ao(s) requisitos determinado(s) na(s) decisão(ões) judicial(is).

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Com a finalidade de cumprir a(s) decisão(ões) judicial(ais), a(s) tabela(s) abaixo descreve(m) os serviços a serem fornecidos e suas estimativas de quantidade de atendimentos durante a vigência contratual (02 anos).

5.1.1 DJSO - Autos: 5003148-78.2021.404.7200

Data de nascimento: 7/11/2018

Município: São José

Item	Código CIASC	Requisição	Descrição	Frequência	Qtidade
1	500860015	6713/2024	Terapia Ocupacional	02 sessões semanais (01h cada)	208
2	500860030	6713/2024	Psicologia	01 sessão semanal (01h cada)	104
3	500860006	6713/2024	Fonoaudiologia	03 sessões semanais (01h cada)	312
4	500860005	6713/2024	Fisioterapia	02 sessões semanais (01h cada)	208

5.1.2 RCBJ - Autos: 5041388-68.2023.404.7200

Data de nascimento: 9/8/2003

Município: Palhoça

Item	Código CIASC	Requisição	Descrição	Frequência	Qtidade
5	500860030	6714/2024	Psicologia	01 sessão semanal (01h cada)	104

6	500860006	6714/2024	Fonoaudiologia	02 horas semanais	208
7	500860005	6714/2024	Fisioterapia motora e respiratória	02 horas semanais	208

5.1.3 MRK - Autos: 5020862-67.2024.824.0018

Data de nascimento: 10/2/2020

Município: Chapecó

Item	Código CIASC	Requisição	Descrição	Frequência	Qtidade
8	500860006	6715/2024	Fonoaudiologia	01 sessão semanal (01h cada)	104
9	500860030	6715/2024	Psicologia	01 sessão semanal (01h cada)	104
10	500860015	6715/2024	Terapia Ocupacional	01 sessão semanal (01h cada)	104

5.1.4 CFG - Autos: 5033478-11.2023.8.24.0018

Data de nascimento: 13/2/2019

Município: Chapecó

Item	Código CIASC	Requisição	Descrição	Frequência	Qtidade
11	500860015	6716/2024	Terapia Ocupacional	02 sessões semanais (01h cada)	208
12	500860006	6716/2024	Estimulação precoce	02 sessões semanais (01h cada)	208
13	500860030	6716/2024	Psicologia	02 sessões semanais (01h cada)	208

5.1.5 LMG - Autos: 5034452-14.2024.824.0018

Data de nascimento: 10/12/2021

Município: Chapecó

Item	Código CIASC	Requisição	Descrição	Frequência	Qtidade
14	500860006	6717/2024	Fonoaudiologia	02 sessões semanais (01h cada)	208
15	500860030	6717/2024	Psicologia	01 sessão semanal (01h cada)	104
16	500860015	6717/2024	Terapia Ocupacional	01 sessão semanal (01h cada)	104

5.1.6 ALMR - Autos: 5021669-96.2023.8.24.0091

Data de nascimento: 18/11/2012

Município: Florianópolis

Item	Código CIASC	Requisição	Descrição	Frequência	Qtidade
17	500860015	6718/2024	Terapia Ocupacional	02 sessões semanais (01h cada)	208
18	500860006	6718/2024	Fonoaudiologia	02 sessões semanais (01h cada)	208
19	500860030	6718/2024	Psicologia	02 sessões semanais (01h cada)	208

Em relação às memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, são de competência da Diretoria de Licitações e Contratos (DLIC).

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. **Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar)** (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Considerando decisão(ões) judicial(is) para cumprimento, a unidade técnica realiza pesquisa de preço para embasamento de valor de mercado, por meio da solicitação de orçamentos a possíveis fornecedores, e/ou por meio de contratações similares feitas pela Administração Pública, e/ou utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada. Após, a unidade requisita o fornecimento do(s) serviço(s), conforme determinado na(s) decisão(ões) judicial(is) .

7. **Estimativa do valor da contratação** (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A estimativa do valor para contratação é elaborada a partir da pesquisa de preço de mercado. Deste modo, a(s) requisição(ões) anexadas ao processo apresenta(m) a(s) estimativa(s) de valor(es) da contratação para o(s) serviço(s) a ser(em) fornecido(s) de acordo a(s) decisão(ões) judicial(is).

8. **Comparativo das soluções**

Não se aplica. O(s) serviço(s) deve(m) ser fornecido(s) conforme determinado(s) na(s) decisão(ões) judicial(is).

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) Contratação de pessoa física ou jurídica, para fornecimento do(s) serviço(s) e atendimento ao(s) paciente(s), conforme determinados na(s) decisão(ões) judicial(is).
10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) Não se aplica.
11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) Não se aplica. O(s) serviço(s) deve(m) ser fornecido(s) conforme determinado(s) na(s) decisão(ões) judicial(is).
12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) Não se aplica.
13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) Não se aplica. Não há como prever os impactos ambientais decorrente do fornecimento do(s) serviço(s) determinado(s) na decisão(ões) judicial(ais).
14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) O(s) serviço(s) deverá(ão) ser contratado(s) para atendimento ao(s) paciente(s), conforme determinado na(s) decisão(ões) judicial(is).
15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) A(s) contratação(ões) deve(m) estar adequada(s) ao fornecimento do(s) serviço(s) conforme determinado(s) na(s) decisão(ões) judicial(is).